

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

### Extrato de Publicação de Sociedade n.º 355/2026

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: PRIVCAPITAL - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

#### Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas nos termos seguintes:

FIRMA: PRIVCAPITAL - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto principal a gestão, exploração, comercialização e desenvolvimento de investimentos em infraestruturas comerciais, postos de combustíveis, hubs urbanos integrados de mobilidade, conveniência, retalho e prestação integrada de serviços, incluindo a exploração direta e indireta de plataformas comerciais, ativos urbanos e ecossistemas modernos de serviços de proximidade, compreendendo as seguintes atividades secundárias: a) Energia, Combustíveis e Sustentabilidade: Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados, incluindo combustíveis líquidos, gasosos, lubrificantes e produtos afins; produção, gestão e comércio de eletricidade destinado ao carregamento de veículos elétricos, soluções de ecomobilidade e microprodução de energia de fonte renovável para autoconsumo, nos termos da legislação aplicável; b) Mobilidade e Serviços Automóveis: Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis, incluindo mecânica, lavagem, polimento, limpeza ecológica, serviços rápidos e assistência automóvel; comércio, importação, exportação, representação, distribuição e aluguer de veículos automóveis ligeiros e pesados, novos ou usados (rent-a-car); comércio de peças, acessórios, pneus, equipamentos e produtos conexos para veículos automóveis; comércio, manutenção e reparação de motociclos, peças e acessórios; atividades de transporte terrestre não regular de passageiros e soluções integradas de mobilidade urbana; bem como atividades auxiliares dos transportes terrestres; c) Loja de Conveniência e Retalho: Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, incluindo minimercados e lojas de conveniência; outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados; comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas, tabaco, artigos de conveniência, utilidades, acessórios, vestuário e outros produtos de consumo; bem como comércio a retalho por correspondência ou via internet; d) Restauração e Serviços Alimentares: Exploração de restaurantes e estabelecimentos de restauração tradicionais; fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições; exploração de estabelecimentos

de bebidas, café e serviços de balcão; atividades de panificação, pastelaria, fabrico de bolachas, biscoitos, produtos de padaria, massas alimentícias e outros produtos alimentares; bem como exploração de conceitos de restauração moderna, franchising alimentar e serviços alimentares integrados; e) Saúde, Bem-Estar e

Serviços Pessoais: Comércio a retalho de produtos de parafarmácia, cosmética, higiene, bem-estar e artigos médicos ou ortopédicos em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de vestuário, calçado, acessórios e artigos de couro; prestação de serviços de lavandaria, lavagem, limpeza a seco de têxteis e peles; bem como outras atividades de serviços pessoais e bem-estar; f) Tecnologia, Pagamentos e Serviços Digitais: Prestação de outras atividades de telecomunicações; atividades de programação informática e outras atividades conexas à informática; exploração de portais web; atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e serviços relacionados; bem como prestação de serviços auxiliares de pagamentos, conveniência e soluções digitais, diretamente ou através de parcerias com entidades legalmente habilitadas, nos termos da legislação aplicável.; g) Imobiliário, Gestão de Espaços e Eventos: Compra e venda de bens imobiliários; arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou arrendados, incluindo espaços comerciais e centros de serviços; gestão integrada de ativos, centros e espaços comerciais, polos de serviços e infraestruturas operacionais; atividades combinadas de apoio à gestão de edifícios e espaços integrados; atividades de limpeza e manutenção; atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; atividades de publicidade, promoção e gestão de suportes publicitários; bem como organização de feiras, congressos, eventos e atividades similares; h) Importação, Exportação e Logística: Atividades de comércio por grosso não especializado, incluindo importação e exportação de mercadorias gerais, equipamentos e bens de consumo; atividades de armazenagem, depósito e apoio logístico; bem como atividades auxiliares de movimentação e manuseamento de carga; i) Consultoria de Negócios e Gestão: Prestação de serviços de consultoria para os negócios e a gestão empresarial, planeamento estratégico, operacional, comercial, financeiro e gestão integrada de ativos e projetos. A sociedade poderá adquirir, deter, alienar e gerir participações sociais noutras sociedades, consórcios, agrupamentos complementares de empresas ou parcerias estratégicas, nacionais ou internacionais, ainda que com objeto social diferente do seu, associar-se sob qualquer forma legalmente permitida para a prossecução do seu objeto e desenvolvimento de investimentos, celebrar contratos de concessão, franchising, representação, distribuição e licenciamento comercial, bem como praticar quaisquer atos comerciais, industriais, tecnológicos, imobiliários ou de prestação de serviços conexos, complementares, acessórios ou necessários à realização do seu objeto social.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.500.000\$00.

Titular: Nome: Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes, casado com Nádia Sofia Tavares Teixeira Fernandes, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Cidadela, Cidade da Praia - NIF: 169447901.

Quota: 1.000.000\$00.

Titular: Nome: Adilson Vladimir Moreira Semedo, solteiro, maior, residente em Cidadela, Cidade da Praia - NIF: 107160331.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura conjunta de 2 (dois) gerentes, sendo obrigatoriamente uma do gerente executivo e outra do gerente não executivo, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes; b) Pela assinatura isolada do gerente executivo, em todos os atos, contratos ou movimentações financeiras cujo valor não exceda o limite máximo fixado em assembleia geral ou em acordo escrito firmado entre os sócios; c) Pela assinatura de mandatários ou procuradores especificamente constituídos, nos estritos termos e limites das respetivas procurações.

GERENTES: a) Gerente executivo: Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes; b) Gerente não executivo: Adilson Vladimir Moreira Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.